

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 52/2026/CCV/GAB.SEC/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 12 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.494, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no Decreto Federal nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, que regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO a celebração do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2026, celebrado junto a CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMPA, cujo objeto prevê a descentralização de créditos orçamentários para cooperação mútua visando à realização do Curso de Comando e Estado-Maior - CCEM PM/BM 2026, conforme Plano de Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora DPC TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR, Matrícula Funcional: 58270, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada;

Art. 2º. Designar o servidor SUB TEN BM RR FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ, Matrícula Funcional 5608708, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:

a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão;

b) monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento;

c) observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

d) comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;

e) elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;

f) anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do termo;

g) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do termo; e

h) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do termo, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no termo ou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa/SAGA, para conhecimento e demais providências.

Belém/PA, 13 de maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ED-LIN ANSELMO DE LIMA, CEL. QOPM
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1326161

PORTARIA Nº 607/2026/CC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 037/2021 - SEGUP/PA, entre a empresa COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S. A., decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2020 - SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro aeronáutico responsabilidade civil a 1º risco R.E.T.A (responsabilidade do explorador ou transporte aéreo classes 1, 2, 3 e 4), seguro aeronáutico de casco (seguro total) e seguro aeronáutico de responsabilidade civil a 2º risco (limite único combinado - LUC), para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DELEGADO DE POLÍCIA WALISON MAGNO DAMASCENO, Matrícula Funcional nº 5914023, para atuar como presidente da equipe de fiscalização, em substituição ao servidor CEL QOPM

RR ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAIS GONÇALVES, Matrícula Funcional nº 5264162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 037/2021 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Presidente da Comissão do respectivo contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 15 de Maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1326605

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026-SEGUP/FESPDS/PA Processo: 2025/3140428

Exercício: 2026

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025 - SEGUP/FESPDS/PA
Objeto: aquisição de equipamentos e materiais médicos, a fim de serem empregados no Ambulatório Médico Central para a Polícia Militar do Estado do Pará, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 508/2025 - CONJUR
Data da Assinatura: 14/05/2026
Vigência: 14/05/2026 a 13/05/2027

Valor Global: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)
Previsão Orçamentária: Previsão Orçamentária: Investimento; Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.181-4; Natureza de Despesa: 3449052

Contratada: AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 01.362.890/0001-44

Endereço: Rua Domingos Marreiros, nº 1573, Bairro: Umarizal, CEP: 66060-160

Ordenador de Despesas: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR
Protocolo: 1326480

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.630 DE 15/05/2026 REFERENTE À PORTARIA Nº 577/2026-SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1326020
ORDENADOR: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1326293

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2271/2026 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo comando da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício Nº 304/2026 - 23º BPM de 13 de maio de 2026, que anexa a cópia da Certidão de Óbito de matrícula Nº 067736 01 55 2026 4 00009 122 0002043 11, expedida pelo Cartório do Ofício Único de Ourilândia do Norte - PA, em 13 de maio de 2026, do 2º SGT PM RG 28809 WALMIR LUIZ RODRIGUES NAVARRO JÚNIOR (PAE Nº 2026/2730586);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço atyio da PMPA, o 2º SGT PM RG 28809 WALMIR LUIZ RODRIGUES NAVARRO JÚNIOR, a contar de 13 de março de 2026 em